



## Secretaria de Estado da Administração

### EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1.139/2021

Designação de Gestor do Termo de Cooperação nº 012/2021  
Processo nº 202100036003735

Objeto do Termo de Cooperação: promover parceria entre os partícipes, visando à realização de Processo Seletivo Simplificado, que selecionará profissionais temporários, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, por tempo determinado.

Partícipes: Secretaria de Estado da Administração - SEAD e a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA  
Gestor: **DANIEL SOARES PORTO**, CPF nº 005.231.541-00  
Substituto: **ANA PAULA BRAGA FERREIRA COAN**, CPF nº 605.097.671-68

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012

Vigência: A partir de sua assinatura em 06/08/2021

**FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES**  
Superintendente de Gestão Integrada/SGI  
Secretaria de Estado da Administração/SEAD

Protocolo 247595

### EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1.140/2021

Designação de Gestor do Termo de Cooperação nº 013/2021  
Processo nº 202100025048244

Objeto do Termo de Cooperação: promover parceria entre os partícipes, visando à realização de Processo Seletivo Simplificado, que selecionará profissionais temporários, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público do Departamento Estadual de Trânsito, por tempo determinado.

Partícipes: Secretaria de Estado da Administração - SEAD e o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN  
Gestor: **CHRISSE SANDOVAL BORGES INÁCIO**, CPF nº 693.310.731-00

Substituto: **ANA PAULA BRAGA FERREIRA COAN**, CPF nº 605.097.671-68

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012

Vigência: A partir de sua assinatura em 06/08/2021

**FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES**  
Superintendente de Gestão Integrada/SGI  
Secretaria de Estado da Administração/SEAD

Protocolo 247596

### NOTIFICAÇÃO Nº 91 / 2021 GCONV- 19216

Processo: 200500005001618

Interessado: Valdivino de Oliveira Terra

Assunto: Reprovação das Contas do Convênio nº 065/2005-SEPLAN  
O Secretário de Estado da Administração do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando que se trata de caso de interessado(s) com domicílio(s) indefinido(s) ou desconhecido(s), ou em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, NOTIFICA o Sr. Valdivino de Oliveira Terra, inscrito no CPF/ME sob o nº 195.083.441-72, ex-prefeito (a) do Município de Aragoiânia-GO, diante da Reprovação das Contas, tendo em vista a não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos do Convênio nº 065/2005-SEPLAN, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da então denominada Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento - SEPLAN e o Município de Ivolândia-GO. O dano ao Erário Estadual foi na ordem de R\$ 142.858,00 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais), cujo valor atualizado monetariamente até o dia 15/02/2021, perfaz o montante de R\$ 846.842,60 (oitocentos e quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos). Quanto a devolução do valor da contrapartida não aplicada, há de se esclarecer que tal é de responsabilidade exclusiva do ente conveniente, observada a proporcionalidade dos recursos previstos em Convênio e efetivamente repassados pelo

Estado de Goiás ao conveniente. Neste sentido, há de citar o seguinte entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU, aplicável por analogia ao presente caso: **Convênio e Congêneres. Contrapartida. Não aplicação.** A devolução do valor equivalente à contrapartida não aplicada é da responsabilidade do ente federado conveniente e não do gestor que deu causa à irregularidade (...) TCU: Acórdão 620/2014 Segunda Câmara (Tomada de Contas Especial, Relator Ministro José Jorge). Nestes termos, o valor do dano ao Erário estadual atribuível ao(a) executor(a) do convênio corresponde ao valor de R\$ 596.108,15 (quinhentos e noventa e seis mil cento e oito reais e quinze centavos). Destarte, poderão ser tomadas medidas como o registro do nome dos responsabilizados no cadastro de inadimplentes. Visando dirimir quaisquer dúvidas e/ou receber informações adicionais quanto ao assunto, o (a) notificado (a) deverá se dirigir à Rua 23, nº 63, Sala 14, Setor Central, Goiânia-GO, CEP 74.015-120, endereço eletrônico: convenio.administracao@goias.gov.br, ou ainda, buscar informações pelo telefone (62) 3201-2185. Informamos que o processo de prestação de contas continuará até os seus termos finais, independentemente do comparecimento de Vossa Senhoria.

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 19 dias do mês de março de 2021.

**Bruno Magalhães D'Abadia**  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 247648

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2021

Processo: 202100005012802

**Contratante:** Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

**Contratada:** Unidas Veículos Especiais S/A

**Objeto:** prestar serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro e guincho, com quilometragem livre, atendendo à necessidade da contratante, pelo período de 60 (sessenta) meses.  
**Valor do Contrato:** R\$ 223.631,40 (duzentos e vinte e três mil e seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos)

**Vigência:** 60 (sessenta) meses

**Data da Outorga:** Dispensada conforme Lei Complementar Estadual nº 58/2006 após as alterações promovidas pela Lei Complementar Estadual nº 164/2021 e Nota Técnica nº 1/2021 PGE.

**Data da Assinatura:** 04/08/2021

**Assina pela SEAD:** Bruno Magalhães D'Abadia

**Assina pela CONTRATADA:** Paulo Emílio Pimentel Uzêda e Valkíria Nakamashi

Protocolo 247715

## Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais

### CASEGO em liquidação

#### AVISO DE ADIAMENTO DE ITENS DO LEILÃO PÚBLICO Nº. 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 202100005009830

A Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás S/A - CASEGO em liquidação e a Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO em liquidação, através da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 017/2021, tornam público, para conhecimento de quantos possam interessar, o **ADIAMENTO DA DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO PRESENCIAL** para **Item 03** (imóvel localizado em Turvelândia - GO, sob matrícula nº: 550) e **Item 06** (imóvel localizado em Goianira - GO, sob a matrícula nº: 7.810), **BENS IMÓVEIS - ANEXO I**, que seria realizado no dia 10/08/2021, às 10:00 horas, e que **SERÁ** realizado no dia **19/08/2021, ÀS 10:00 HORAS**, no mesmo local, nos termos do Item 14.2 do edital. Permanecem inalteradas as demais datas e horários para realização das sessões de leilão, e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do respectivo Edital de Leilão.

Mais informações com a Comissão Permanente de Licitação pelos telefones (62) 3201-8454 / 3201-6570 / 3201-6569; com o Leiloeiro Oficial pelos telefones (62) 3249-9888 / 98177-2530; e nos sites:



www.leilomaster.com.br do leiloeiro e da [www.sead.go.gov.br](http://www.sead.go.gov.br), na aba "Gestão/Diretoria-Executiva de Liquidação de Estatais", onde se encontra o Edital completo e o Aviso.

**Fausto Igor Rodrigues Silva Rocha Vidal**  
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 247760

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Portaria 361 - GAB/2021 - SEDI

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação contida no Despacho nº 969/2021 - SCFT, da Superintendência de Capacitação E Formação Tecnológica;

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** por **30 (trinta) dias** o prazo estabelecido pela Portaria nº 180/2021-SEDI, a qual designou o servidor Aureliano Fernandes Neto como Responsável Técnico inventariante da SEDI, representando o ente público na Escola do Futuro do Estado de Goiás Luiz Rassi, para acompanhamento de ações relacionadas exclusivamente ao patrimônio daquela unidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Márcio César Pereira**  
Secretário de Estado

Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação, aos 30 dias do mês de julho de 2021.

Protocolo 247622

### EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROCESSO Nº: 202114304001370;

MODALIDADE: PROTOCOLO DE INTENÇÕES;

PARTÍCIPES: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10 e SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.409.606/0001-48;

OBJETO: As Partes comprometem-se a empreender esforços conjuntos para a implementação da "Carteira de Identidade de Goiás" em formato digital no aplicativo GOV.BR e o acesso às interfaces de programação de aplicativos - APIs dos serviços de identificação GOV.BR (com validações biográficas e biométricas) para a prestação de serviços públicos pelo Estado de Goiás, aumentando a segurança na identificação do cidadão e possibilitando a transformação digital da relação entre o Governo e a sociedade;

Parágrafo Único - Será objeto de instrumento específico e adequado a ser formalizado posteriormente com o governo federal o acesso pelo Estado de Goiás às interfaces de programação de aplicativos - APIs dos serviços de identificação GOV.BR, bem como a disponibilização dos recursos tecnológicos para a interoperabilidade com os sistemas do Estado de Goiás, a disponibilização de documentação sobre as APIs além de outras ações que porventura se mostrem necessárias para a consecução da pretendida parceria;

VALOR: Os serviços decorrentes do presente Protocolo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo às Partes quaisquer remunerações ou ressarcimentos pelos mesmos;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme interesse públicos das Partes mediante termo aditivo;

LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Protocolo 247761

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2020 - SEDI

PROCESSO Nº: 202014304001128;

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2020 - SEDI;

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 41/2020 - SEDI;

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários diversos destinados à implantação de "Real Labs" para comporem espaços Makers na Rede Pública Estadual de Educação Profissional constituída pelos Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás - ITEGOs e suas Unidades Descentralizadas - COTECs - REDE ITEGO, conforme condições e especificações no Termo de Referência, anexo I deste edital, referente aos itens 03 e 04;

VALOR: R\$ 96.215,00 (noventa e seis mil duzentos e quinze reais);

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10;

CONTRATADA: BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI., inscrita sob o CNPJ/MF nº 03.618.435/0001-92;

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 06/08/2021 e vigorando até 04/12/2021;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020.3101.12.573.1038.2132.04 Fonte 100 e Fonte 280;

LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 247735

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2020 - SEDI

PROCESSO Nº: 202014304001128;

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2020 - SEDI;

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 43/2020 - SEDI;

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários diversos destinados à implantação de "Real Labs" para comporem espaços Makers na Rede Pública Estadual de Educação Profissional constituída pelos Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás - ITEGOs e suas Unidades Descentralizadas - COTECs - REDE ITEGO, conforme condições e especificações no Termo de Referência, anexo I deste edital, referente ao item 12.

VALOR: R\$ 26.470,00 (vinte e seis mil quatrocentos e setenta reais);

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10;

CONTRATADA: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ/MF nº 21.997.155/0001-14;

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 06/08/2021 e vigorando até 04/12/2021;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021.3101.12.573.1038.2132.04 Fonte 100 e Fonte 280;

LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 247737

EXTRATO DO TERMO DE ASSOCIAÇÃO 01/2021  
SEDI - ABEP-TIC

PROCESSO Nº: 202014304002633;

MODALIDADE: TERMO DE ASSOCIAÇÃO;

PARTÍCIPES: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10 e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES ESTADUAIS E PÚBLICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - ABEP-TIC, associação privada, inscrita no CNPJ sob o nº 77.639.433/0001-16;

OBJETO: O presente Termo tem por objeto regulamentar a associação da SEDI à ABEP-TIC, nos termos do artigo 3º, do Estatuto da ABEP-TIC, conjugando esforços entre as partes, mediante a colaboração para o alcance das finalidades da Associação, nos termos do artigo 2º do Estatuto;

VALOR: A SEDI se compromete a pagar a contribuição ordinária, em parcela única anual ou em prestações mensais, trimestrais ou semestrais, nos termos da Proposta de Manutenção de Afiliação à ABEP-TIC (v. 000020706044);

VIGÊNCIA O presente Termo de Associação vigorará por prazo indeterminado.

Protocolo 247786